

RELAT-GDJC - 742023
Código de validação: 899A7060C5

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Em 08/05/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, que tem o Dr. **ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA** como juiz respondendo pela unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	<p>Servidores:</p> <ul style="list-style-type: none">• ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA• ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• MARCELA TEOFILIO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Casa da Justiça
ENDEREÇO	Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, São Pedro da Água Branca/MA - CEP: 65.920-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

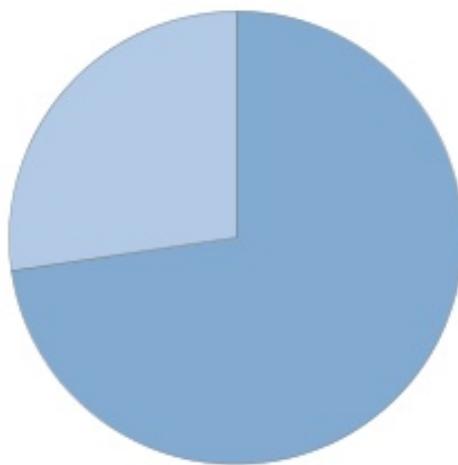
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória

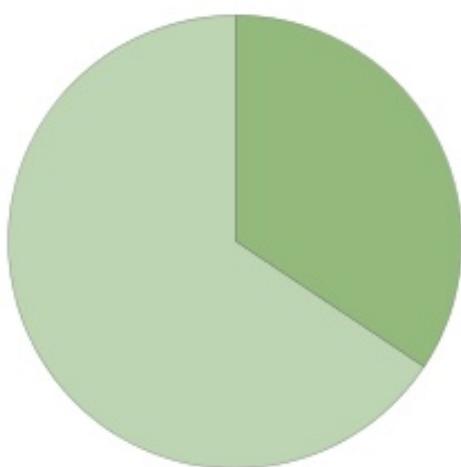
3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

3.1 ACERVO QUANTITATIVO

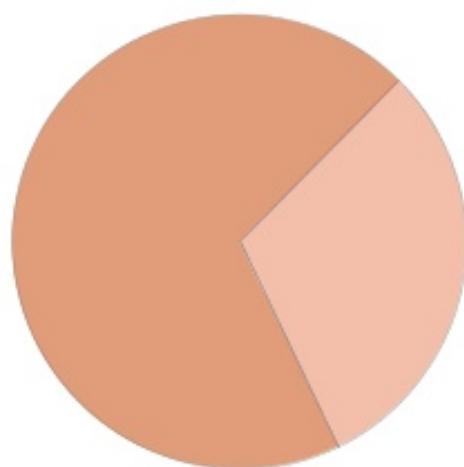
Acervo Total: 2769



Conhecimento: 2014



Execução: 721



3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

PJE	2731
SEEU	30
TOTAL	2761

*Dados coletados em 30/04/2023

Percentual de virtualização: 100%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	70
Classe a corrigir	19
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	72
TOTAL	161

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	265	264	264
Julgados não transitados	575	570	563
Não Julgados	1591	1516	1372
TOTAL	2431	2350	2199

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento não criminal	1007	653	510
Execução criminal	64	29	2
Execução não criminal	289	193	151
Conhecimento criminal	151	51	29
TOTAL	1511	926	692

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	771	289	222	28.793774
Criminal	363	132	99	27.272728
Juizado Cível	92	14	13	14.130435
TOTAL	1226	435	334	

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	2014	1906	1776
Conhecimento - não julgados	1276	1180	1057
EXECUÇÃO	755	675	619
Execução - não julgados	362	342	321
TOTAL	2769	2581	2395

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	3
Procedimentos Investigatórios	138



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Cartas Precatórias	102
Execução Criminal	29
TOTAL	272

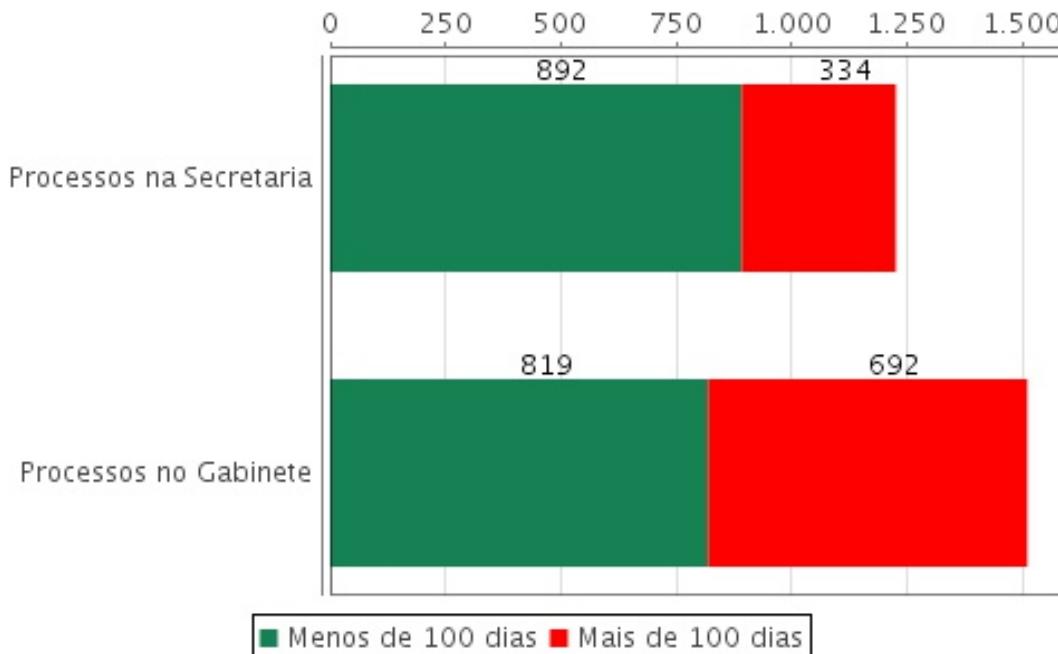
*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	16	16	16
Criminal	12	11	10
TOTAL	28	27	26

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	799
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	412
Família e Casamento	345
Crimes de competência do Juiz Singular	275
Juizado Especial Cível	227
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	79
Interesses difusos e coletivos	67
Infância e Juventude - Seção Cível	66
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	60
Crimes Praticados Contra a Mulher na forma da Lei nº 11.340/2006	46
TOTAL	2376

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

	(+50)	(+100)	% (+100)



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

4

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

CLASSE	TOTAL	DIAS)	DIAS)	DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	249	93	82	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	111	27	19	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	89	32	26	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	73	18	13	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	70	10	8	0.0
CARTA PRECATORIA CÍVEL	67	36	24	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	45	16	14	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	35	20	17	0.0
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	33	19	18	0.0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	31	17	12	0.0
TOTAL	803	288	233	

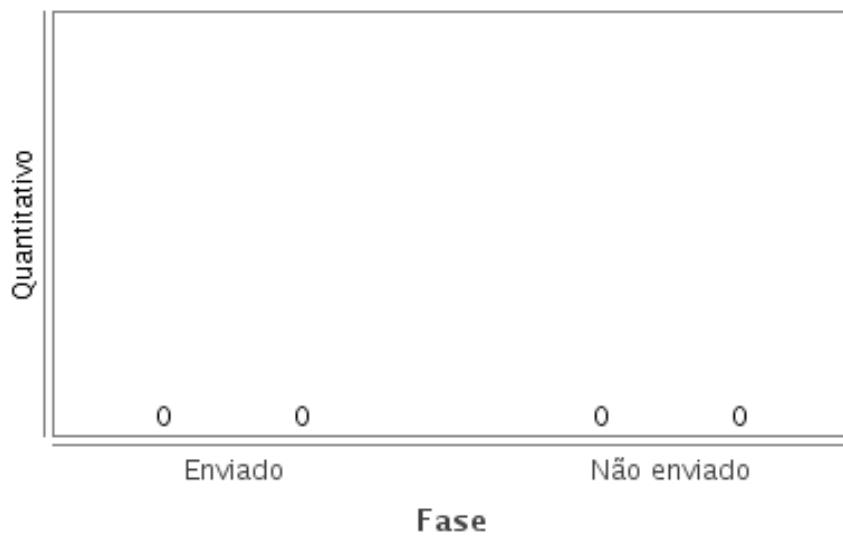
*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO		TOTAL
Expedição de Mandado.		190
Juntada de petição		170
Expedição de Comunicação eletrônica.		92
Juntada de certidão		66
Redistribuído por sorteio em razão de incompetência		31
Proferido despacho de mero expediente		30
Juntada de Certidão		23
Juntada de protocolo		22
Mandado devolvido entregue ao destinatário		15
Recebimento		14
TOTAL		653

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO) IRDR x IAC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	690
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHAO	95
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	80
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	79
ESTADO DO MARANHAO	48
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	45
Delegacia de Polícia Civil de São Pedro da Água Branca	43
NONA DELEGACIA REGIONAL DE AÇAILÂNDIA	34
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	29
Delegacia de Polícia Civil de Vila Nova dos Martírios	26
TOTAL	1169

*Dados coletados em 30/04/2023

POLO PASSIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	376
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	233
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	188
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA	163
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	130
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	109
Município de Vila Nova dos Martírios	49
ESTADO DO MARANHAO	47
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	39
COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA	36
TOTAL	1370

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

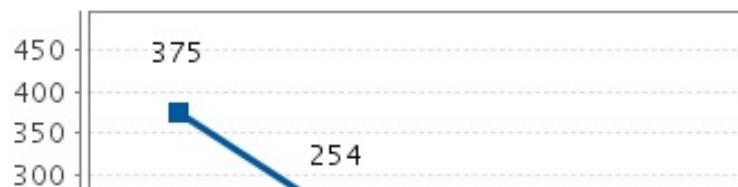
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0015161-43.2001.8.10.0040	30/07/2001
0016514-21.2001.8.10.0040	04/10/2001
0001293-18.2002.8.10.0022	24/01/2002
0001680-64.2002.8.10.0044	08/07/2002
0003884-25.2004.8.10.0040	29/07/2004
0004843-93.2004.8.10.0040	30/12/2004
0000487-21.2005.8.10.0040	03/02/2005
0000945-04.2006.8.10.0040	20/02/2006
0006104-25.2006.8.10.0040	21/08/2006
0007405-07.2006.8.10.0040	23/10/2006

*Dados coletados em 30/04/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

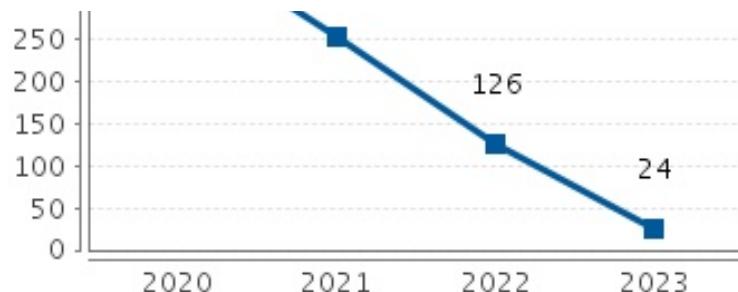
Tempo Médio de Julgamento



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

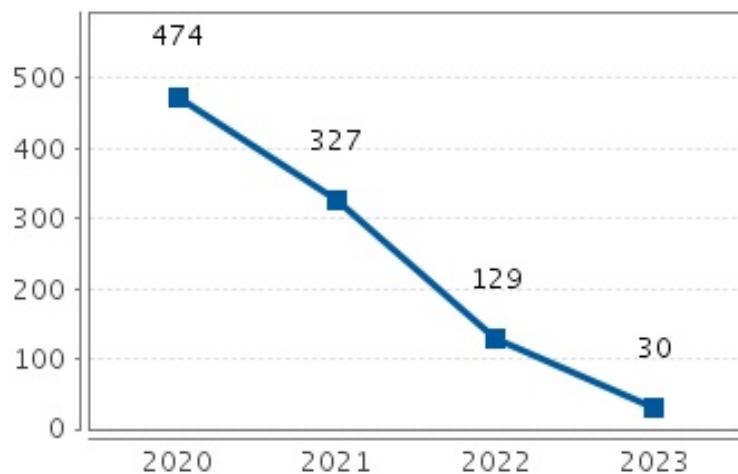


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



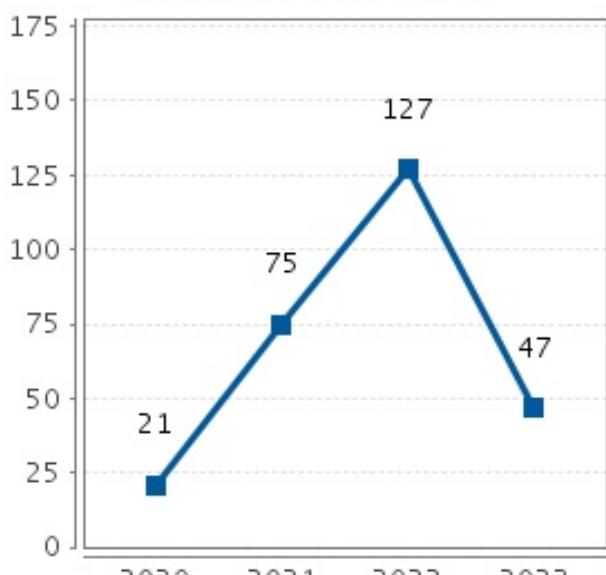
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

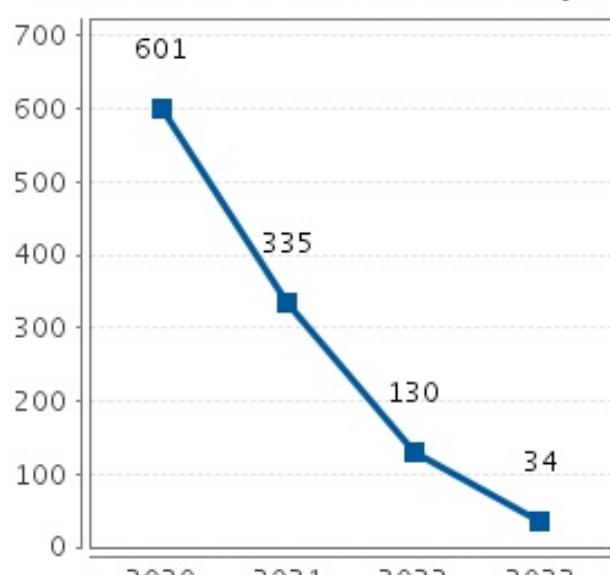


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

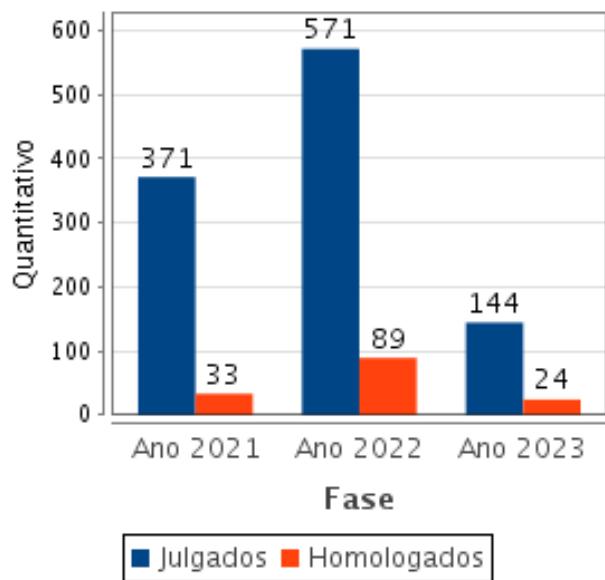
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

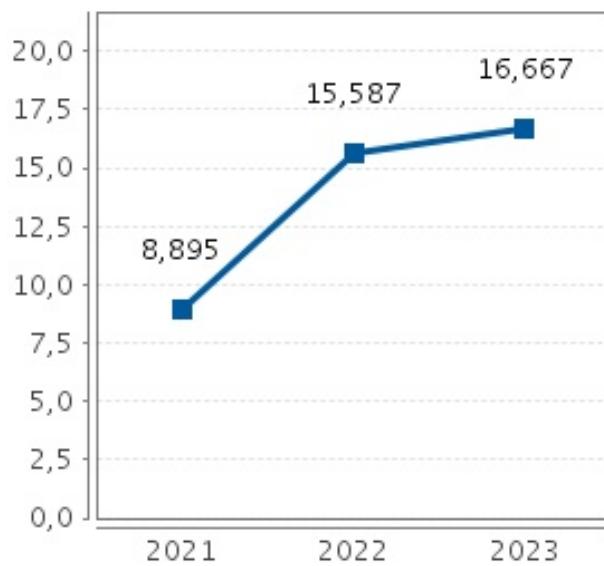
2020 2021 2022 2023 2020 2021 2022 2023

4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

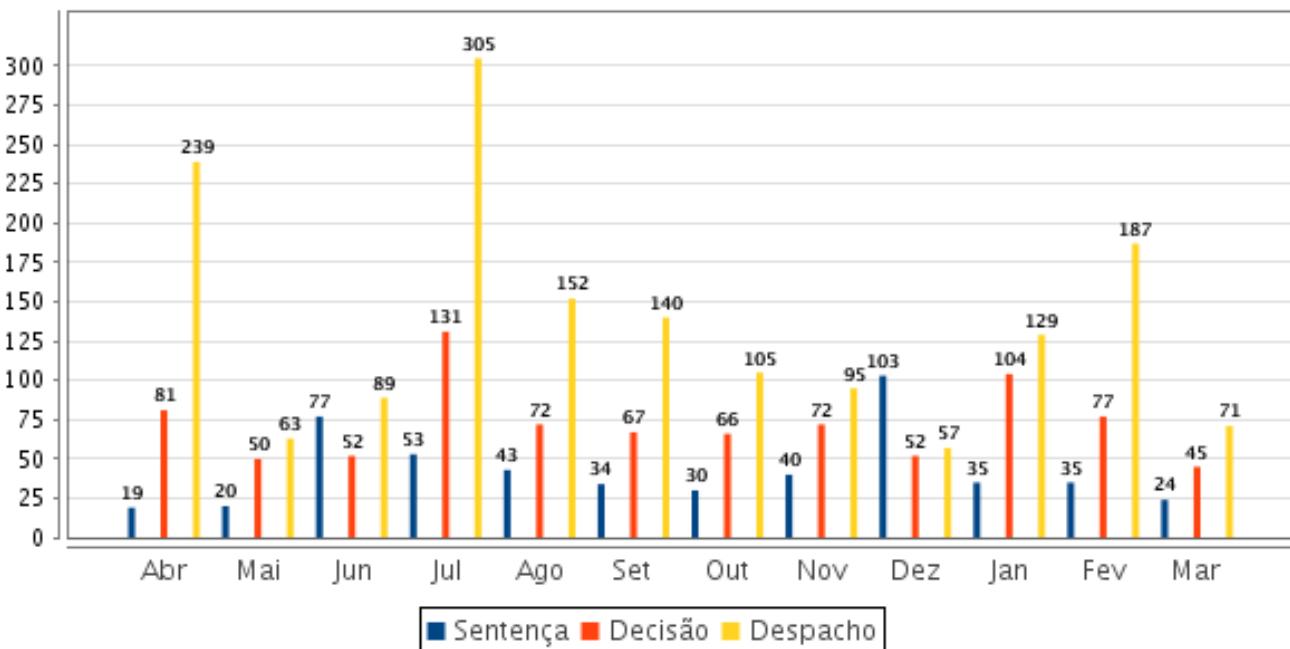
Julgados x Homologados



Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS)



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

8

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Audiências	Período: Abril/2021 a Março/2022												
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	9	11	26	20	21	20	17	23	10	13	22	30	222
Realizadas	6	8	12	12	21	13	12	12	7	11	22	17	153
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Canceladas	1	3	11	5	1	1	2	8	3	2	0	4	41
Não realizadas	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4
Redesignadas	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	7

Audiências	Período: Abril/2022 a Março/2023												
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	14	10	46	18	32	28	40	22	14	18	25	58	325
Realizadas	7	10	40	12	25	17	24	10	8	13	15	33	214
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Canceladas	4	1	3	4	2	3	5	1	1	0	3	15	42
Não realizadas	1	0	0	0	0	0	2	4	2	0	3	1	13
Redesignadas	1	0	1	0	1	3	0	2	1	0	1	3	13

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	12	10	4	4	0	0	0	36	0	0	0	0	66
CONCLUSÃO (51)	206	192	207	283	320	351	234	234	123	213	257	344	2964
CONVERSÃO DE AUTOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS (14732)	52	50	102	82	55	68	22	36	23	16	4	65	575
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	17	0	2	2	381	94	0	0	1	0	497
DEFINITIVO (246)	89	34	69	116	72	78	79	64	43	55	105	109	913
DOCUMENTO (581)	402	366	516	715	578	548	541	496	308	414	453	812	6149
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	7	14	99	77	99	86	81	72	55	127	103	88	908
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	269	351	448	631	499	516	455	401	261	456	484	430	5201
MANDADO (106)	49	99	116	135	93	174	170	142	69	72	94	110	1323
PETIÇÃO (85)	59	137	139	138	104	179	174	147	71	83	127	132	1490
REGISTRO PROCESSUAL (12296)	35	37	96	81	51	65	24	38	19	16	3	34	499
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	62	36	30	78	56	52	46	36	17	33	49	75	570
Total	1242	1326	1843	2340	1929	2119	2207	1796	989	1485	1680	2199	21155

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



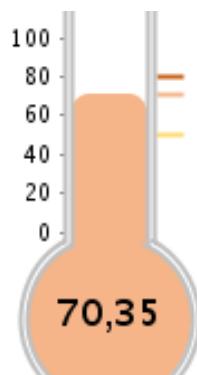
RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 #ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

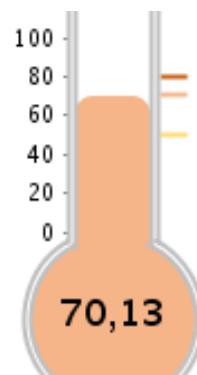


Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



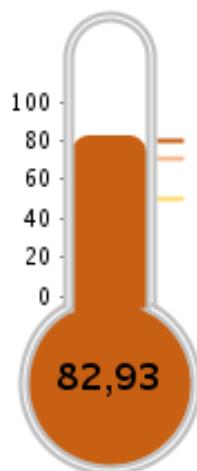
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Total



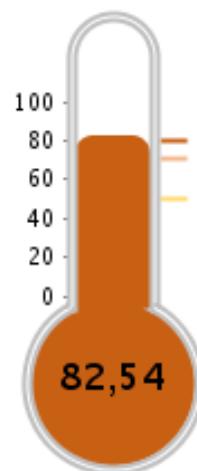
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Líquida



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



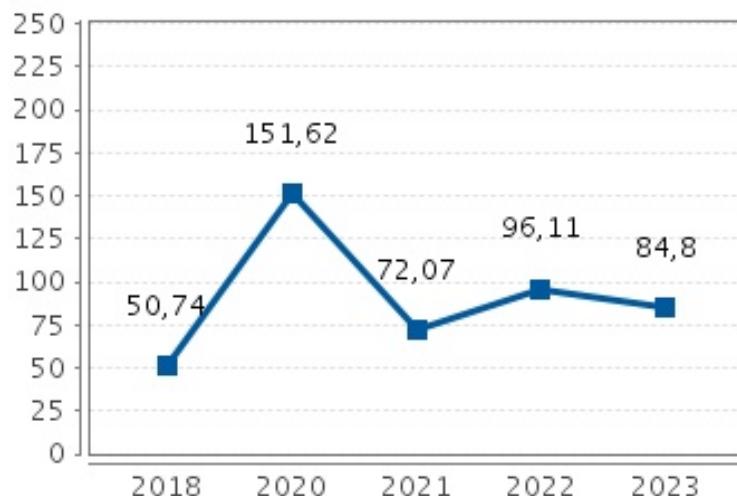
RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

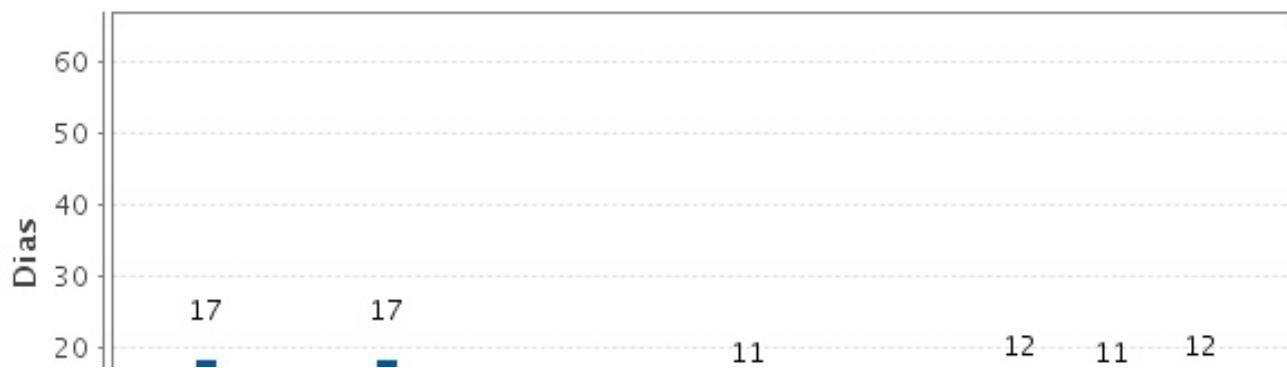
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	82.99	100.94	38.46	0.0	0.0	0.0	95.83	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	3055	68	68
FERNANDO ARAUJO MARTINS	1442	31	20
Total	4497	99	88

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

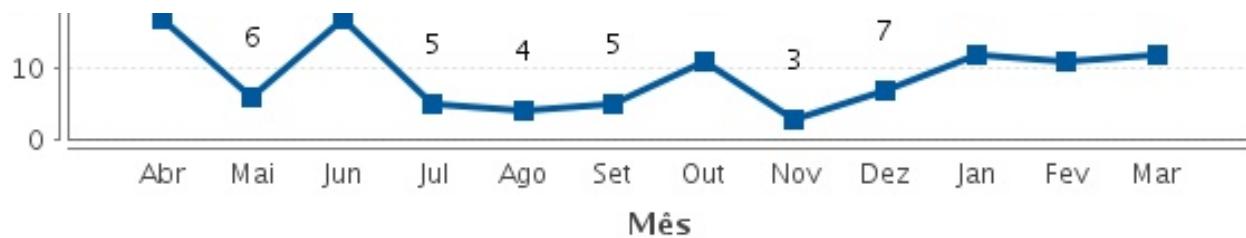
Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

 Corregedoria Geral da Justiça
 Gabinete dos Juízes Corregedores

5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	23	4
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	106	48
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	232	87
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	102	36
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	74	13
Processos de competência do Tribunal do Júri	85	9
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	84	20
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	59	22
TOTAL	765	239

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	Em 5/6/2023 constam 2 processos aguardando cumprimento na tarefa.
INFOJUD	Pendências encontradas	Em 5/6/2023 constam 5 processos aguardando cumprimento na tarefa.
INFOSEG	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SISBAJUD	Pendências encontradas	Em 5/6/2023 consta 1 processo aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores.
SIEL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SEEU	Pendências encontradas	Gabinete: a) Regime Fechado e Semiaberto: 1 processo concluso para decisão dos Incidentes de Ofício que encontram-se vencidos 2 versam sobre Término de Pena; b) Regime Aberto: dos Incidentes de Ofício que encontram-se vencidos 2 versam sobre Livramento Condicional e 3 sobre Término de Pena; Secretaria: a) Regime Fechado e Semiaberto: 9 processos paralisados há mais de 30 dias; b) Regime Aberto: 17 processos paralisados há mais de 30 dias.
		Conforme informações da Coordenadoria da Infância e Juventude:


 RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

SNA	Pendências encontradas	a) Processos nº 0800327-43.2022.8.10.0144 e 0800220-33.2021.8.10.0144 - Autos de Destituição Atrasados. Adoções sem conclusão há mais de 240 dias; b) Processos nº 0803702-35.2019.8.10.0144 e 0803702-35.2019.8.10.0022 - Adoções sem conclusões há mais de 240 dias; c) Processo nº 0800956-17.2022.8.10.0144 - Feito não informado no SNA - Cadastrar processo no SNA; d) Processo nº 0000724-48.2016.8.10.0144 - Requer reavaliação - Verificar se é processo de habilitação de fato ou se refere-se unicamente ao processo de adoção <i>intuitu personae</i> já concluída da criança R.O.S. Caso não seja processo de habilitação (classe 10933) proceder à inativação do cadastro. Caso seja processo de habilitação (classe 10933) proceder à alimentação das informações, especialmente sobre contato telefônico ou e-mail.
BNMP	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar os apontamentos específicos nas tarefas RENAJUD, INFOJUD e SISBAJUD.
THEMIS	Regular	Segundo dados extraídos do <i>Termojuris</i> , todos os processos físicos foram virtualizados
TERMOJURIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	13 réus presos provisoriamente	2 processos com última reavaliação da prisão há mais de 90 dias - 0000345-89.2020.8.10.0040 e 0800035-92.2021.8.10.0144.
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Realizada. Portaria 6468/2022 - Período de 09/1 a 19/1/2023	Relatório cadastrado.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Realizada nas Serventias Extrajudiciais de São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios no período de 22 e 23/9/2022 - Portaria 4859/2022.	Relatórios cadastrados.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet		Realizado sempre pelo sistema CNJ-corporativo, quando se tem menor em conflito com a Lei
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº			Não há Estabelecimento



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		Prisional na Comarca
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet		Verificar pendências apontadas no item 5.7
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Ofício		
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Atualizado sempre que há demanda para que se realize o cadastro		
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		Cadastro realizado em todas as audiências de custódia da Comarca
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Ofício		

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	22
Ausência de prática de atos ordinatórios	8
Autos pendentes de arquivamento	11
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	17
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	5
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	23
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	4
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	29
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	3
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	30
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	18



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 Corregedoria Geral da Justiça
 Gabinete dos Juízes Corregedores

Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0003723-32.2006.8.10.0044, 0005366-88.2007.8.10.0044, 0007130-24.2007.8.10.0040, 0007621-48.2009.8.10.0044, 0007629-25.2009.8.10.0044;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0000114-75.2019.8.10.0144, 0000134-66.2019.8.10.0144, 0000385-74.2011.8.10.0044, 0001071-13.2018.8.10.0144, 0003723-32.2006.8.10.0044, 0006599-52.2009.8.10.0044, 0800065-30.2021.8.10.0144, 0800159-75.2021.8.10.0144, 0800248-35.2020.8.10.0144, 0800262-19.2020.8.10.0144, 0800522-62.2021.8.10.0144;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000114-75.2019.8.10.0144, 0000134-66.2019.8.10.0144, 0000248-44.2015.8.10.0144, 0000487-21.2005.8.10.0040, 0000945-04.2006.8.10.0040, 0000959-80.2009.8.10.0040, 0001071-13.2018.8.10.0144, 0005366-88.2007.8.10.0044, 0005645-06.2009.8.10.0044, 0006482-61.2009.8.10.0044, 0006537-58.2008.8.10.0040, 0007130-24.2007.8.10.0040, 0016514-21.2001.8.10.0040, 0800048-28.2020.8.10.0144, 0800065-30.2021.8.10.0144, 0800103-08.2022.8.10.0144, 0800140-35.2022.8.10.0144, 0800157-08.2021.8.10.0144, 0800159-75.2021.8.10.0144, 0800248-35.2020.8.10.0144, 0800262-19.2020.8.10.0144, 0800338-43.2020.8.10.0144, 0801570-77.2021.8.10.0040;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000031-06.2012.8.10.0144, 0000114-75.2019.8.10.0144, 0000134-66.2019.8.10.0144, 0000248-44.2015.8.10.0144, 0000339-82.2020.8.10.0040, 0000390-23.2016.8.10.0044, 0000474-44.2018.8.10.0144, 0001071-13.2018.8.10.0144, 0005366-88.2007.8.10.0044, 0005645-06.2009.8.10.0044, 0007130-24.2007.8.10.0040, 0007594-65.2009.8.10.0044, 0008254-30.2007.8.10.0044,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0800048-28.2020.8.10.0144,
0800103-08.2022.8.10.0144,
0800159-75.2021.8.10.0144,
0800248-35.2020.8.10.0144,
0800338-43.2020.8.10.0144,
0800522-62.2021.8.10.0144,
0800554-67.2021.8.10.0144,
0814481-58.2020.8.10.0040;

0800057-53.2021.8.10.0144,
0800157-08.2021.8.10.0144,
0800201-61.2020.8.10.0144,
0800262-19.2020.8.10.0144,
0800393-91.2020.8.10.0144,
0800524-95.2022.8.10.0144,
0801570-77.2021.8.10.0040,

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000031-06.2012.8.10.0144,
0000248-44.2015.8.10.0144,
0000385-74.2011.8.10.0044,
0000474-44.2018.8.10.0144,
0003884-25.2004.8.10.0040,
0006599-52.2009.8.10.0044,
0007603-27.2009.8.10.0044,
0800057-53.2021.8.10.0144,
0800554-67.2021.8.10.0144, 0814481-58.2020.8.10.0040;

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de julgado etc.): 0000031-06.2012.8.10.0144,
0000248-44.2015.8.10.0144,
0000385-74.2011.8.10.0044,
0000487-21.2005.8.10.0040,
0000959-80.2009.8.10.0040,
0006482-61.2009.8.10.0044,
0006599-52.2009.8.10.0044,
0007603-27.2009.8.10.0044, 0016514-21.2001.8.10.0040, 0800065-30.2021.8.10.0144
, 0800103-08.2022.8.10.0144, 0800159-75.2021.8.10.0144,
0800248-35.2020.8.10.0144, 0800262-19.2020.8.10.0144,
0800522-62.2021.8.10.0144;

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000116-55.2013.8.10.0144,
0000155-47.2016.8.10.0144, 0800127-41.2019.8.10.0144,
0800157-08.2021.8.10.0144, 0800201-61.2020.8.10.0144,
0800393-91.2020.8.10.0144, 0800469-47.2022.8.10.0144,
0800524-95.2022.8.10.0144;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000328-08.2015.8.10.0144, 0000339-82.2020.8.10.0040, 0000390-23.2016.8.10.0044, 0000474-44.2018.8.10.0144, 0000551-92.2014.8.10.0144, 0000781-95.2018.8.10.0144, 0003884-25.2004.8.10.0040, 0008254-30.2007.8.10.0044, 0800001-20.2021.8.10.0144 , 0800004-72.2021.8.10.0144 , 0800057-53.2021.8.10.0144, 0800059-91.2019.8.10.0144, 0800069-04.2020.8.10.0144, 0800202-46.2020.8.10.0144, 0800348-87.2020.8.10.0144 , 0800376-55.2020.8.10.0144, 0800554-67.2021.8.10.0144, 0814481-58.2020.8.10.0040;

9 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0000155-47.2016.8.10.0144;

10 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça: 0800157-08.2021.8.10.0144, 0800393-91.2020.8.10.0144, 0800469-47.2022.8.10.0144, 0800524-95.2022.8.10.0144;

11 - Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa: 0007629-25.2009.8.10.0044;

12 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0000116-55.2013.8.10.0144, 0000227-97.2017.8.10.0144, 0000328-08.2015.8.10.0144, 0000438-02.2018.8.10.0144, 0000551-92.2014.8.10.0144, 0000610-80.2014.8.10.0144, 0000622-55.2018.8.10.0144, 0000781-95.2018.8.10.0144, 0007609-34.2009.8.10.0044, 0007621-48.2009.8.10.0044 , 0800001-20.2021.8.10.0144 , 0800004-72.2021.8.10.0144 , 0800009-94.2021.8.10.0144, 0800018-27.2019.8.10.0144, 0800029-22.2020.8.10.0144, 0800059-91.2019.8.10.0144, 0800065-30.2021.8.10.0144 , 0800069-04.2020.8.10.0144, 0800127-41.2019.8.10.0144, 0800175-29.2021.8.10.0144, 0800256-75.2021.8.10.0144, 0800348-87.2020.8.10.0144 , 0800376-55.2020.8.10.0144, 0803916-06.2018.8.10.0040, 0804907-79.2018.8.10.0040, 0804971-89.2018.8.10.0040, 0805302-71.2018.8.10.0040, 0807039-75.2019.8.10.0040, 0807339-66.2021.8.10.0040, 0808056-83.2018.8.10.0040;

13 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000155-47.2016.8.10.0144, 0008254-30.2007.8.10.0044, 0800201-61.2020.8.10.0144.



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Excelentíssimo Corregedor,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a respeito da Comarca de São Pedro da Água Branca, em especial o funcionamento do Fórum. Esclareço que, apesar da proeficiências dos magistrados que respondem por esta comarca, já estamos há muito tempo sem um juiz titular, há mais de dois anos.

Ressalto que o efetivo de servidores aquida comarca é pouco, sendo duas técnicas, um oficial de justiça, um secretário judicial e um assessor de juiz, além de contarmos com a colaboração dos servidores sedidos do município que são em números de 06 (seis), sendo 02 (duas) para os serviços gerias de limpeza e 04 (quatro) que auxiliam no atendimento, porém, todos com pouco grau de instrução (apenas ensino médio), no entanto, são de muita presteza seus serviços.

Importante salientar que desde 16/11/2021, o Termo de Vila Nova dos Martírios passou a pertencer à Comarca de São Pedro da Água Branca, aumentando a quantidade de processos e, principalmente, o tamanho geográfico da comarca, todavia, levando em consideração que dispomos apenas de um oficial de justiça, o serviço de cumprimento de mandados via oficial de justiça se encontra demasidamente acumulado para o servidor haja vista o aumento de mandados e as distâncias a serem percorridas para cumprimento dos mandados. contudo, necessário se faz a presença de mais um oficioal de justiça na comarca.

Passando a falar das intalações físicas do fórum, necessário se faz uma pintura geral, reparos na parte elétrica e, principalmente trocas de aparelho de ar condicionados, pois, pela falta de juiz titular, não temos aqui na comarca cartão corporativo para gastos com manutenções, sem contar que a última pintura que foi feita já ultrapassam 05 (cinco) anos, os aparelhos de sres condicionados também são antigos e muito tempo sem manutenção preventiva, fazendo com que, dos sete aparelhos, três estão queimados e os outros todos estão com vazamento de água para dentro das salas.

Essas, Excelentíssimo Corregedor, são as considerações principais que ora este Secretário submete ao Vosso conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Corregedoria Geral da Justiça

Gabinete dos Juízes Corregedores

Respeitosamente,
Ivan Domingues da Silvca Junior
Secretário Judicial - Mat. 205252

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Considerando o descrito no item 9, verifico que se trata de reivindicação de reforma e reparo de imóvel bem como recomposição de quadro funcional, atos de atribuição exclusiva da Presidência do Tribunal. Assim, recomenda-se que o magistrado faça as devidas requisições no sistema DIGIDOC para equacionar os problemas relatados.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 5/6/2023 1.226 processos, 334 deles há mais de cem dias;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc, notadamente os apontados no item 8.6;

Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida, atentando aos processos indicados no item 8.5;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos (item 8.7);

Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ (item 8.1);

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa (itens 8.2);

Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;

Manter o controle permanente de fiscalização das 102 cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos dos 187 (cento e oitenta e sete) mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

19

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

 Corregedoria Geral da Justiça
 Gabinete dos Juízes Corregedores

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;

Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "processo com prazo decorrido" - 201 autos em 5/6/2023 e "processos com prazo em curso" - 442 autos em 5/6/2023, devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis e elevação do acervo alocado nas tarefas apontadas;

Regularizar as inconsistências apontadas no Sistema SNA dispostas no item 5.7, especificamente nos processos 0800327-43.2022.8.10.0144, 0800220-33.2021.8.10.0144, 0803702-35.2019.8.10.0144, 0803702-35.2019.8.10.0022, 0800956-17.2022.8.10.0144, 0000724-48.2016.8.10.0144.

Corrigir a classe dos processos 0800030-02.2023.8.10.0144, 0800048-23.2023.8.10.0144, 0800320-17.2023.8.10.0144 e 0800321-02.2023.8.10.0144, cadastradas como Petição Cível e Petição Criminal.

10.2 AO/A MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

Envidar esforços para evitar a existência de processos conclusos, que em 6/6/2023 somam 1.499 processos, 797 deles há mais de cem dias;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório, em especial os autos indicados nos item 8.8 e 8.12;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correcionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ (item 5.6);

Impulsionar os 85 feitos concernentes ao **Tribunal do Júri**, identificados no Item 5.6 do presente relatório, **comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas**.

Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Concluso para decisão" - 325 processos em 6/6/2023, "Concluso para despacho" - 194 processos em 6/6/2023 e "Concluso para decisão de saneamento" com 172 processos em 6/6/2023;

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Conhecimento: 74,39%	Diminuir 5%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 1.129 em 6/6/2023	Diminuir 50%	4 meses
Oficiais de Justiça: 187 mandados pendentes de devolução com prazos legal/judicial vencidos	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)		



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correcionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Assim, considerando a análise dos processos correcionados, oficie-se o magistrado Alessandro Arrais Pereira, respondendo pela Vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca, ou quem o estiver substituindo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.2.2 e 3.2.3;;
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 5) implementar ações com metas de aferição para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;
- 6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.6, despachando imediatamente todas as petições iniciais no prazo do CPC e CPP, bem como providenciar o cumprimento e devolução das Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correcionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 06 de junho de 2023

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2023 11:48 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)



RELAT-GDJC - 742023 / Código: 899A7060C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

21

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente